LEI MUNICIPAL Nº 2044 DE 19 DE JUNHO DE 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CIVIL LIONS CLUBE DE SÃO JERÔNIMO.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Sociedade Civil **LIONS CLUBE DE SÃO JERÔNIMO**, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e Foro na cidade de São Jerônimo/RS, CNPJ nº 90.893.538/0001-65.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JUNHO DE 2002.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA